

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

1. Contexto Operacional
2. Declaração de Conformidade
3. Política Adotada
4. Práticas Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

1. Contexto Operacional

Dachstein Grossl Administradora de Bens S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusto Wunderwald, n. 750, Sala 01, Bairro Schramm, CEP 89.280-580, Município de São Bento do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o n. 27.830.910/0001-58, Inscrição Estadual Isenta e Municipal n. 20554, com início de suas atividades em 25/05/2017, que tem como sua principal atividade de Holdings de Intuições Não-financeiras..

2. Declaração de Conformidade

2. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando a legislação societária e tributária vigente e estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS), aplicadas às Pequenas e Médias Empresas, nos termos da NBC TG 1000 (Resolução CFC 1.255/09). A entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas, estando dispensada da apresentação da Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e da Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. Política Adotada

3. Política Adotada

As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos dos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações, nos termos da NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade.

4. Práticas Contábeis

4. Práticas Contábeis

4.1 Regime de Escrituração

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.2 Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

NOTAS EXPLICATIVAS

4.3 Determinação do Resultado

O resultado foi apurado em 31/12/2024 e está em obediência ao regime de competência. As informações foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (NBC TG 1000).